DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO:** Aquisição e Instalação de Playgrounds Infantis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**PATRICK HERNANDES MORALES,** **PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del4657.htm), a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Iaras; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório, revogo, o Pregão Eletrônico n° 037/2025.

**IARAS, 01 DE JULHO DE 2025.**

**PATRICK HERNANDES MORALES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS**